

EDITAL GR N.º 31/2014

ALTERA O CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2014, 2º SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, XV, do Estatuto, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica alterado o Calendário do Processo Seletivo 2014, 2º Semestre, disposto no art. 21 do Edital do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 12/2014, de 03 de julho de 2014.

Parágrafo único. O Calendário do Processo Seletivo 2014, 2º Semestre, passa a vigorar, a partir desta data, com o seguinte cronograma:

| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO | LOCAL | MEIO |
|--|--------------------------------|--------------------------|--|----------|
| 10ª PROVA AGENDADA | 29/07/2014 a 02/08/2014 | Conforme agendado | FAE Centro Universitário – Campus I | |
| Décima Convocação | 05/08/2014 | 18h | www.fae.edu | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Décima Convocação | 05/08/2014 a 07/08/2014 | | www.fae.edu | INTERNET |
| 11ª PROVA AGENDADA | 04/08/2014 a 09/08/2014 | Conforme agendado | FAE Centro Universitário – Campus I | |
| Décima Primeira Convocação | 11/08/2014 | 18h | www.fae.edu | INTERNET |
| Matrícula para aprovados na Décima Primeira Convocação | 11/08/2014 a 13/08/2014 | | www.fae.edu | INTERNET |

Art. 2º As demais disposições da Resolução CONSEPE n.º 12/2014, de 03 de julho de 2014, permanecem inalteradas.

Art. 3º Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente de Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Reitoria.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 29 de julho de 2014.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Reitor